27-03-2020



Helena Pola

atravessa.

MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA

DELIBERAÇÃO: Deliberado em reunião de câmara realizada em/,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:
À Reunião 27-03-2020
Walter Chicharro
Whichains
No âmbito das medidas implementadas para fazer face à situação epidemiológica do novo coronavírus –
Covid-19, é expectável que se verifiquem o agravamento e aparecimento de novas situações de vulnerabilidade socioeconómica.

Neste contexto, deve ser uma preocupação deste Município definir medidas, dentro dos limites legais e constitucionais, para apoiar os seus munícipes face a este contexto específico que a humanidade

Considerando que mais do que uma situação de stress emocional para todos, este deverá ser um período de união, de reinvenção e de resiliência;

Considerando que estamos todos juntos no combate a esta pandemia, e que uma Comunidade unida, será uma Comunidade fortalecida;

Considerando este contexto específico, e o expectável agravamento das situações de vulnerabilidade socioeconómica, às quais tem de ser dada uma resposta urgente;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que é dever deste Município minimizar as situações de crise, definindo medidas concretas de apoio à população com contexto socioeconómicos mais vulneráveis;

Considerando que no Bairro de Habitação Social continuam a persistir contextos familiares problemáticos, que serão fortemente agravados por esta situação excecional que assola o país e o mundo;

Proponho a suspensão do pagamento das rendas do Bairro de Habitação Social, até cessarem as medidas excecionais do Covid-19, aos 78 agregados familiares, sendo que o pagamento das rendas, que ora se propõe suspender, poderá ser liquidado, durante 18 meses, com inicio no mês seguinte ao término das medidas supramencionadas, sem agravamentos ou penalizações.

Para mais, proponho que, a quem pretender realizar o pagamento, seja facultada a referência multibanco para o efeito. A medida ora apresentada, deverá cessar assim que retomada a normalidade, continuando-se a apoiar os munícipes, de acordo com o já praticado.

Nazaré, 26 de março de 2020

A Vereadora com o pelouro da Ação Social

Regina Piedade, Drª